



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2026 – ADM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em blocos sextavados no Povoado Centros dos Borges, Zona Rural do Município de Riachinho – TO, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, acessibilidade, sinalização viária e administração local da obra, conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando demonstrar a necessidade da contratação, analisar as soluções disponíveis no mercado e identificar a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

A presente contratação destina-se à melhoria da infraestrutura urbana do Povoado Centros dos Borges, mediante implantação de pavimentação em blocos sextavados, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, acessibilidade, segurança viária, mobilidade urbana e qualidade de vida da população local.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente as vias do Povoado Centros dos Borges apresentam revestimento primário, sofrendo constantes desgastes provocados pela ação das chuvas, tráfego de veículos e intempéries climáticas.

Tal situação ocasiona:

- Formação de erosões e atoleiros;
- Acúmulo de poeira em períodos secos;
- Dificuldade de deslocamento de moradores;
- Prejuízos ao transporte escolar;
- Dificuldades no acesso de ambulâncias e veículos públicos;
- Redução da segurança viária;
- Elevação dos custos de manutenção das vias.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução da pavimentação das vias públicas, promovendo condições adequadas de mobilidade urbana e valorização da infraestrutura municipal.



3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos da Administração Municipal voltados à ampliação da infraestrutura urbana, melhoria da mobilidade e promoção do desenvolvimento local.

A execução da obra está vinculada ao planejamento das ações de infraestrutura do Município de Riachinho – TO e integra os investimentos destinados à melhoria da qualidade de vida da população da zona rural.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade pública identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos

- Execução integral conforme projeto executivo;
- Observância às normas da ABNT;
- Observância às normas DNIT;
- Observância às normas do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;
- Responsável técnico habilitado junto ao CREA;
- Emissão de ART de execução da obra;
- Utilização de materiais com qualidade comprovada;
- Cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Requisitos Operacionais

- Mobilização de equipamentos adequados;
- Fornecimento integral de mão de obra;
- Disponibilização de máquinas e equipamentos necessários;
- Cumprimento dos prazos contratuais.

Requisitos Ambientais

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Controle de erosões e assoreamentos;
- Minimização dos impactos ambientais durante a execução.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 01 – Manutenção das vias existentes

Não atende à necessidade pública.

A manutenção constante de vias sem pavimentação gera custos recorrentes, não resolve os problemas estruturais e exige intervenções permanentes.

Alternativa 02 – Pavimentação Asfáltica

Embora tecnicamente viável, apresenta custo mais elevado para pequenas comunidades rurais e maior complexidade de manutenção.

Alternativa 03 – Pavimentação em Blocos Sextavados

Mostra-se a solução mais vantajosa em razão de:

- Facilidade de execução;
- Menor custo de manutenção;
- Durabilidade adequada;
- Possibilidade de substituição localizada;
- Boa drenagem superficial;
- Melhor custo-benefício para localidades rurais.

Dessa forma, conclui-se que a pavimentação em blocos sextavados representa a solução mais eficiente para atendimento da demanda municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução consiste na execução de pavimentação em blocos sextavados contemplando:

Serviços Preliminares

- Instalação de placa da obra;
- Mobilização e desmobilização de equipamentos.

Terraplenagem

- Levantamento topográfico;
- Escavações;



- Transporte de materiais;
- Regularização do subleito;
- Compactação;
- Construção da base.

Pavimentação

- Execução do pavimento em blocos sextavados de concreto.

Drenagem

- Implantação dos dispositivos previstos em projeto.

Acessibilidade

- Construção de calçadas;
- Execução de rampas de acessibilidade.

Sinalização

- Sinalização vertical e identificação viária.

Administração Local

- Gestão técnica da execução da obra.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base nos levantamentos técnicos, memorial de cálculo, projeto executivo e planilha de quantidades.

Principais Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS	m ²
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m ²
ESCAVAÇÃO DE JAZIDA	m ³
ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	m ³
TRANSPORTE DE MATERIAL	m ³ xkm
PLACA DA OBRA	m ²
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	un



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na planilha orçamentária elaborada pelo responsável técnico e considerando composição SINAPI, SICRO e composições próprias, o valor estimado da contratação corresponde a:

VALOR GLOBAL ESTIMADO

SIGILOS

O orçamento foi elaborado utilizando BDI de 22,00%, observando os parâmetros técnicos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União e legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Considerando que o objeto consiste em serviço comum de engenharia, com especificações usuais de mercado e critérios objetivos de julgamento, a modalidade mais adequada é:

PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamentação:

- Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021;
- Art. 29 da Lei nº 14.133/2021;
- Entendimento consolidado do TCU.

Critério de julgamento:

MENOR PREÇO GLOBAL

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- Melhorar a mobilidade urbana;
- Reduzir custos de manutenção das vias;
- Garantir maior segurança aos usuários;
- Facilitar o transporte escolar;
- Melhorar o acesso aos serviços públicos;
- Promover acessibilidade;
- Valorizar os imóveis da localidade;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do povoado.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

A Administração deverá:

- Disponibilizar equipe de fiscalização;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Garantir acompanhamento técnico da obra;
- Providenciar emissão da Ordem de Serviço;
- Assegurar disponibilidade orçamentária e financeira.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais previstos são considerados de baixa magnitude e temporários.

Medidas mitigadoras:

- Controle da geração de resíduos;
- Destinação adequada de materiais excedentes;
- Controle de poeira;
- Controle de erosão;
- Recuperação das áreas eventualmente afetadas.

13. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
CHUVAS INTENSAS	Média	Alto	Reprogramação do cronograma
ATRASO DE MATERIAIS	Média	Médio	Planejamento antecipado
OSCILAÇÃO DE PREÇOS	Média	Médio	Aplicação das regras contratuais
FALHAS EXECUTIVAS	Baixa	Alto	Fiscalização permanente
INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa	Médio	Controle rigoroso da execução

14. CONCLUSÃO

Após análise técnica, econômica e operacional, conclui-se que a contratação para execução da **Pavimentação em Blocos Sextavados no Povoado Centros dos Borges, Município de Riachinho – TO**, apresenta-se plenamente viável, necessária e adequada ao interesse público, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

recomendada a continuidade do procedimento licitatório por meio de **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, com julgamento pelo **Menor Preço Global**, observadas todas as condições constantes dos projetos, memoriais, planilhas e demais documentos técnicos do processo.

Riachinho – TO, 09 de junho de 2026.

DAVID SANTANA

Secretário Municipal de Administração

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Riachinho – TO